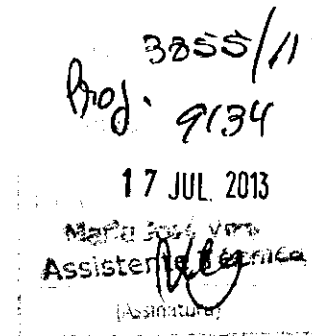


S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 15 de Julho 2013

V/Ref.:
Ofício n.º 4004 de 25.06.2013



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Justiça

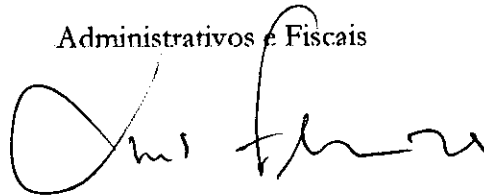
835

Assunto: Propostas de Lei que visam alterações à Lei de Organização de Investigação Criminal, ao regime jurídico do Mandado de Detenção Europeu e à Lei n.º 36/2003, de 22 de agosto

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de diploma.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais



(Luís Manuel Carvalho Ferreira)

Mod. 101/E - CSTAF

7



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Rua São Pedro de Alcântara, 79
Tel.: 21 321 62 67 - Fax: 21 321 62 14
1269 - 137 LISBOA

af-835

*Fernando de
16/07/13*

